



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 143/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Apostilamento nº 001/2021 – Contrato nº 139/2021

Extrato do Contrato nº 149/2021

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2021

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº 012/2021

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº 018/2021

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 017/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 032/2021

Secretaria Municipal de Educação

Parecer CME/CP/AC nº 007/2021

Deliberação CME nº 007/2021

Deliberação CME nº 008/2021

Anexo Calendários Escolares 2021.....

GABINETE DA PREFEITA

APOSTILAMENTO Nº 001/2021. Contrato nº 139/2021.

Pregão Eletrônico nº 011/2021. Processo

Administrativo nº 112/2021. Contratada: ALF

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI. Objeto: contratação de

empresa especializada para aquisição de máquinas e

implementos agrícolas, por meio do Convenio nº

888.785/2019, Proposta 005417/2019 do Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de

Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável,

conforme especificações contidas no termo de referência,

edital e seus anexos. Assunto: Alteração da Dotação

Orçamentária: anulação total do empenho: nº 1850 – R\$

206.650,00 (duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

e efetivação de novo empenho na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Sustentável na fonte 1.23.000

no valor de R\$ 170.550,00 (cento e setenta mil, quinhentos e

cinquenta reais) e na fonte 1.00.000 no valor R\$ 36.100,00

(trinta e seis mil e cem reais). Amparo legal: Art. 65 inciso I

c/c § 8º da Lei nº 8.666/93. Data: 29/06/2021. Assina:

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal - Andréle Marques

André - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Sustentável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021. Processo

Administrativo nº 066/2021. Pregão Presencial nº

019/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS

através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Oral Art Prótese Odontologia - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao "programa brasil sorridente" da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS. Valor Total: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: A vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/06/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Oral Art Prótese Odontologia - LTDA – Joelton Vargas Pinto - Representante.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2021

Pregão Eletrônico nº 004/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira, designado pela portaria nº 320, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de matérias e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR: EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICOS EPP - EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.100.467/0001-88. Valor: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de junho de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 079/2021

Pregão Eletrônico nº 012/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 363, de 01 de junho de 2021,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 143/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.

ANO I

publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo o objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) bebedouro industrial, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 02 de julho de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 110/2021

Pregão Eletrônico nº 018/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 363, de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo o objeto: Contratação de empresa para execução de serviços relativos à Coleta Seletiva e Lixo Domiciliar juntamente com o Transporte dos Resíduos Sólidos do perímetro urbano, gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, até o local indicado pelo município (estação de transferência), com caminhão compactador de lixo, de carregamento traseiro adaptado com prensa hidráulica de no mínimo 15 m³ de resíduos; bem como a implantação do Programa de Educação Ambiental no Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.755.914/0001-77, Valor: R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 02 de julho de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo) com locação de 02 containers, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental do SISNAMA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 01 de julho de 2021, o Processo Administrativo nº 109/2021, na modalidade

Pregão Eletrônico 017/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Kurica Ambiental S/A, CNPJ/MF Nº 07.706.588.0002.23, Valor: R\$ 1.040.447,76 (um milhão e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Valor total global: R\$ 1.040.447,76 (Um milhão e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 01 de julho de 2021
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, visando o atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 24 de junho de 2021, homologo o objeto do Processo Administrativo nº 125/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021 a empresa abaixo relacionada: EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.927.653/0001-77. Valor: R\$ 4.636,30 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos). MARISTELA S.B MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 33.440.338/0001-13. Valor: R\$ 13.511,90 (treze mil quinhentos e onze reais e noventa centavos). WEB ELÉTRICA EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43. Valor: R\$ 32.722,50 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 50.870,70 (cinquenta mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 02 de julho de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino	MS	
ASSUNTO: Dispõe sobre apreciação do Calendário Escolar da Educação Infantil de 0 a 03 anos e alteração do Recesso Escolar para o Ensino Fundamental e Pré Escola		
RELATORES: Daisy Raphaela de Souza		
PARECER		
PARECER CME/CP/AC 007/2021	COLEGIADO CP	APROVADO EM: 20/05/2021

I – RELATÓRIO

1. Análise da Matéria

Considerando que, atualmente estamos vivendo desde o ano passado, um período de pandemia que faz com que tenhamos que tomar medidas emergenciais quanto à segurança de nossos alunos e funcionários da educação e a orientação Conselho Nacional de Educação constante nos Pareceres CNE/CEB 11/2020 e CNE/CEB 16/2020 que orienta os Sistemas de Ensino, observados os protocolos de segurança, iniciem gradativamente o retorno as aulas presenciais foi apresentado a este conselho o calendário



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 143/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.

ANO I

escolar para o ano letivo de 2021.

Sendo assim, analisando todas as medidas a serem tomadas devido a pandemia e a necessidade de aguardar o resultado final do concurso público para lotação dos novos profissionais da educação em vaga pura, recomendamos a Secretaria Municipal de Educação o adiamento do início do Ano Escolar devido a questões acima citadas e reformulação do Calendário Escolar devido ao aumento dos casos de COVID 19 e o perigo do colapso dos sistemas de saúde como já vem ocorrendo em diversos Estados.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 24, deixa claro a obrigatoriedade do cumprimento de 200 dias letivos e 800 horas durante o ano escolar: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;"

Sendo assim, ao analisar o referido calendário observamos que está conforme a legislação vigente atendendo assim os 200 dias letivos. Observamos no Calendário Escolar períodos considerados com letivos como: Projeto Político Pedagógico, Organização de Atividades Presenciais, Reunião de Pais e Mestres, Conselho de Classe e Jornada Pedagógica. A legislação em vigor considera como letivo quaisquer atividades constante no Projeto Político Pedagógico e tenha por objetivo o pleno desenvolvimento das aprendizagens do aluno.

O Conselho Nacional de Educação já tem se manifestado sobre os temas do presente parecer, no exercício de sua função normativa, particularmente pelo Parecer CNE/CEB 5/97. Entende-se que, quaisquer atividades programas destinadas ao aluno são consideradas como atividades orientadas e supervisionadas pelo professor.

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação no Parecer CEB/ CNE 010 de 06 de julho de 2015 deixa claro que:

(...) quaisquer atividades realizadas dentro da proposta pedagógica da Unidade de Ensino e desde que encaminhadas atividades programas ao aluno são consideradas como cumprimento da Carga horária letiva desde que regulamentado pelos Sistemas de Ensino.

Sendo assim verificamos que todos os pontos elencados esta em consonância com a legislação em vigor considerando que a LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, desobriga neste período de pandemia os cumprimentos dos dias e horas letivas na Educação Infantil, todos os pontos do calendário escolar estão dentro da Legislação vigente.

Com relação a alteração do recesso escolar para o Pré Escolar e Ensino Fundamental, justifica-se a necessidade para que possa se adequar a data da entrega das atividades remotas e o atendimento remoto ao aluno, sem que este adentre os períodos de recesso escolar.

2.9- Considerações Finais

Nos termos deste parecer conclui-se que o Calendário Escolar está em consonância com a Legislação em vigor e atende todos requisitos obrigatórios para sua aprovação e a alteração dos recesso escolar para a Educação Infantil (Pré Escola) e Ensino Fundamental . O momento em que estamos vivenciando nunca foi tão imperativo a adoção de tais

medidas.

II – VOTO DOS RELATORES

Considerando os termos deste parecer bem como da legislação vigente submetemos ao Conselho Pleno análise e apreciação do mesmo. Sendo assim, sou pela aprovação desta matéria.

DAISY RAPHAELA DE SOUZA

Conselheira- Relatora

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno nos termos deste parecer acompanham o relatório dos relatores e APROVAM o referido parecer por unanimidade.

Sala das Seções, em 20 de maio de 2021

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – conselheiro CME/AC

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

DELIBERAÇÃO CME Nº 007 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, e considerando os termos da LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, que desobriga o cumprimento dos dias letivos e carga horária letiva na Educação Infantil, aprovada em Reunião Extraordinária da Plenária de 28/01/2021 nos termos do Parecer CME/CEB: 007 de 20 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica Aprovado o Calendário Escolar da Primeira Fase (Maternais) da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Na Primeira Fase (Maternal) da Educação Infantil o início do ano escolar e letivo será em 20/05/2021 com término do ano escolar e letivo no dia 18/12/2020, sendo 143 dias letivos conforme a LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, que desobriga o cumprimento dos dias letivos e carga horária letiva na Educação Infantil.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 20 de maio de 2021.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro/

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

HOMOLOGO

Em 20/05/2021

Profª. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI

Secretária Municipal de Educação

Portaria 002 de 04 de janeiro de 2021

DELIBERAÇÃO CME Nº 008 DE 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a alteração do período de Recesso Escolar na Pré Escola e Ensino Fundamental e dá outras providências"



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 143/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.

ANO I

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015, considerando as Resoluções CNE/CEB Nº11/2000, na Resolução CNE/CEB Nº01/2000, considerando Lei Federal nº 11738/2008, considerando Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, em consonância com os Plano Nacional e Estadual de Educação e considerando os termos do Parecer 007 de 20 de maio de 2021, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 20 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica APROVADA alteração do Recesso Escolar do Pré Escolar e Ensino Fundamental em todo Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - O período de Recesso Escolar será de 12 a 23 de julho de 2021.

Art. 3º - O retorno as atividades escolares, ensino remoto, se dará em 25 de julho de 2021.

Art. 5º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 01 de julho de 2021.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Conselho Municipal de Educação

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

HOMOLOGO

Em 02/07/2021

Profª. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI

Secretária Municipal de Educação

Portaria 002 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO
CALENÁRIOS ESCOLARES 2021

Páginas 5 a 7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 143/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÁGUA CLARA-MS
CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021 - ÁGUA CLARA – MS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL

Dias Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivo
Janeiro	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	05
Fevereiro	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D				
Março	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺		
Abril	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺		
Maio	☺	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	JP	L	L	SL	D	L	
Junho	L JP	L JP	☺	NL	S	D	L PPP	L PPP	L OAP	NL	☺	S	D	L OAP	SL AI	D	L OAP	SL FC	D	L OAP	L OAP	L OAP	05									
Julho	L OAP	L OAP	SL FJ	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	L AR	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	14	
Agosto	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	24	
Setembro	L	L	L	S	D	L CC	FL DC	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	24	
Outubro	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	☺	☺	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	SL CC	D	L	L	L	L	L	21	
Novembro	NL	☺	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	☺	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	20	
Dezembro	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL CC	D	L	L	L	L	L	L	SL	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	15
Dias Letivos = 143 Jornada Pedagógica: 06 Total de dias do ano escolar = 143 572 Horas 686 horas/aulas LEINº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020																																

Legenda:	Feriados:	Sábados Letivos:	Bimestres:
M Matrículas	RPM Reunião de Pais e Mestres	08/02 Aniversário da Cidade	31/10 Evangélico
♥ Início e Término do Ano Escolar	Férias RE: Recesso	16/02 - Carnaval	02/11 Finados
JP Jornada Pedagógica CE- c/ Estudante	Feriado PLA: Plano Anual	02/04 - Paixão de Cristo	15/11 Proclamação da República
Ψ Início e Término do Ano Letivo	EF Exame Final	21/04 Tiradentes	25/12 Natal
⊙ Início dos Bimestres	PPP-Projeto Político Pedagógico	01/05 Dia do Trabalhador	
♣ Término dos Bimestres	FA -Fechamento Anual		
L Dia Letivo OAP: Org. de Ativ. Presencial	S Sábado/D Domingo	03/06 Corpus Christi	Sábados Letivos:
NL Não Letivo FJ: Festa Juliana	SL Sábado Letivo AR- Aula remota	11/06 Padroeiro da Cidade	23/10/21 - Terça-Feira
EN Entrega de Notas na Secretaria	FC Formação Continuada	07/09 Independência do Brasil	30/10/21 - Quarta-Feira
CCCF Conselho de Classe/Conselho Final	FL -Feriado letivo AR: Diagnóstico	29/05/21 - Quarta - Feira	27/11/21 - Quinta - Feira
	PL: Planejamento	11/10 Divisão do Estado	11/12/21 - Sexta-Feira
	DC -Desfile Cívico	12/10 Padroeira do Brasil	26/06/21 - Sexta - Feira
	AI -Avaliação Institucional		18/12/21 - Segunda-Feira
			OBS: a Semana de Diagnóstico será com 1/5 dos alunos por dia



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 143/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÁGUA CLARA-MS
CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021 - ÁGUA CLARA - MS - PRE-ESCOLA

APROVADO PELA DELIBERAÇÃO
CME Nº006 DE 30/03/2021.

Dias Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivo	
Janeiro	☺	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D		
Fevereiro	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	☺	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	☺	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D					
Março	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🇯🇵	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	15	
Abril	L	☺	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	AR	AR	AR	AR	AR	S	D	AR	AR	AR	AR	AR	S	D	AD	AD	AD	AD	AD		22	
Maio	☺	D	CE	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	EN	SL	D	L	23
Junho	L	L	☺	L	S	D	L	L	L	L	☺	S	D	L	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L		22
Julho	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	SL	14	
Agosto	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	SL	D	L	24
Setembro	L	L	L	S	D	L	FL	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L		24
Outubro	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	☺	☺	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	SL	D	21
Novembro	NL	☺	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	☺	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	SL	D	20
Dezembro	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	L	SL	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	15	
Dias Letivos = 200		Jornada Pedagógica: 05					Total de dias do ano escolar = 200																										

Legenda:	Feriados:	Sábados Letivos:	Bimestres:	Total de Dias		
M Matrículas	RPM Reunião de Pais e Mestres	08/02 Aniversário da Cidade	31/10 Evangélico	03/07/21 - Segunda - Feira	Início e Término	
♥ Início e Término do Ano Escolar	🌳 Férias RE: Recesso	16/02 - Carnaval	02/11 Finados	31/07/21 - Terça-Feira	1º 15/03/21 - 31/05/21	60
JP Jornada Pedagógica CE- o/ Estudante	☺ Feriado PLA: Plano Anual	02/04- Paixão de Cristo	15/11 Proclamação da República	14/08/21 - Quarta-Feira	2º 01/06/21 - 20/08/21	52
Ψ Início e Término do Ano Letivo	EF Exame Final	21/04 Tiradentes	25/12 Natal	28/08/21 - Quinta - Feira	3º 23/08/21 - 23/10/21	47
🕒 Início dos Bimestres	PPP: Projeto Político Pedagógico	01/05 Dia do Trabalhador	Sábados Letivos:	11/09/21 - Sexta - Feira	4º 25/10/21 - 18/12/21	41
♣ Término dos Bimestres	FA - Fechamento Anual	03/06 Corpus Christi	22/03/21 - Sexta - Feira	25/09/21 - Segunda - feira		
L Dia Letivo OAP: Org. de Ativ. Presencial	S Sábado/Domingo	11/06 Padroeiro da Cidade	27/03/21 - Segunda-Feira	23/10/21 - Terça-Feira		
NL Não Letivo FJ: Festa Juliana	SL Sábado Letivo AR- Aula remota	07/09 Independência do Brasil	15/05/21 - Terça-Feira	30/10/21 - Quarta-Feira	Início do Ano Escolar/ letivo	15/03/2021
EN Entrega de Notas na Secretária	FC Formação Continuada	11/10 Divisão do Estado	29/05/21 - Quarta - Feira	27/11/21 - Quinta - Feira	Término do letivo	18/12/2021
CCCCF Conselho de Classe/Conselho Final	FL - Feriado letivo AR: Diagnóstico PL: Planejamento	12/10 Padroeira do Brasil	19/06/21 - Quinta - Feira	11/12/21 - Sexta-Feira	Término do Ano Escolar	23/12/2021
	DC - Desfile Cívico AI - Avaliação Institucional	26/06/21 - Sexta - Feira	18/12/21 - Segunda-Feira		OBS: a Semana de Diagnóstico será com 1/5 dos alunos por dia	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 143/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÁGUA CLARA-MS

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021 - ÁGUA CLARA - MS - ENSINO FUNDAMENTAL

APROVADO PELA DELIBERAÇÃO
CME Nº006 DE 30/03/2021.

Dias Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivo		
Janeiro	☺	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D			
Fevereiro	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	☺	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	☺	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D						
Março	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	🌳	S	D	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	🇯🇵	15		
Abril	L OAP	☺	S	D	L OAP	L OAP	L OAP	L OAP	L OAP	SL OAP	D	AR	AR	AR	AR	AR	S	D	AR	AR	AR	AR	AR	AR	S	D	AD	AD	AD	AD	AD		22	
Maio	☺	D	CE	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL EN	SL CC	D	L	23
Junho	L	L	☺	L RPM	S	D	L	L	L	L	☺	S	D	L	L	L	L	L	SL AI	D	L	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L		22	
Julho	L	L	SL FJ	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	SL	14	
Agosto	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	SL CC	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	24	
Setembro	L	L	L	S	D	L	FL DC	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L		24	
Outubro	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	☺	☺	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	SL RPM	D	21
Novembro	NL	☺	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	☺	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	20	
Dezembro	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL CC	D	L	L	L	L	L	L	SL	D	EF	EF	EF	EF/CF	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	15	
Dias Letivos = 200		Exame Final = 04		Conselho Final: 01		Jornada Pedagógica: 05		Total de dias do ano escolar = 204																										

Legenda:		Feriados:		Sábados Letivos:		Bimestres:	
M Matrículas	RPM Reunião de Pais e Mestres	08/02 Aniversário da Cidade	31/10 Evangélico	03/07/21 - Segunda - Feira		Início e Término	Total de Dias
♥ Início e Término do Ano Escolar	🌳 Férias RE: Recesso	16/02 - Carnaval	02/11 Finados	31/07/21 - Terça-Feira		1º 15/03/21 - 31/05/21	60
JP Jornada Pedagógica CE- c/ Estudante	🇯🇵 Feriado PLA: Plano Anual	02/04- Paixão de Cristo	15/11 Proclamação da República	14/08/21 - Quarta-Feira		2º 01/06/21 - 20/08/21	52
Ψ Início e Término do Ano Letivo	EF Exame Final	21/04 Tiradentes	25/12 Natal	28/08/21 - Quinta - Feira		3º 23/08/21 - 23/10/21	47
🕒 Início dos Bimestres	PPP: Projeto Político Pedagógico FA - Fechamento Anual	01/05 Dia do Trabalhador	Sábados Letivos: 22/03/21 - Sexta - Feira	11/09/21 - Sexta - Feira 25/09/21 - Segunda - feira		4º 25/10/21 - 18/12/21	41
♣ Término dos Bimestres	S Sábado/D Domingo	03/06 Corpus Christi	27/03/21 - Segunda-Feira	23/10/21 - Terça-Feira			
L Dia Letivo OAP: Org. de Ativ. Presencial	SL Sábado Letivo AR- Aula remota	11/06 Padroeiro da Cidade	15/05/21 - Terça-Feira	30/10/21 - Quarta-Feira		Início do Ano Escolar/ letivo	15/03/2021
NL Não Letivo FJ: Festa Julina	FC Formação Continuada	07/09 Independência do Brasil	29/05/21 - Quarta - Feira	27/11/21 - Quinta - Feira		Término do letivo	18/12/2021
EN Entrega de Notas na Secretária	FL - Feriado letivo AR: Diagnóstico PL: Planejamento	11/10 Divisão do Estado	19/06/21 - Quinta - Feira	11/12/21 - Sexta-Feira		Término do Ano Escolar	23/12/2021
CC/CF Conselho de Classe/Conselho Final	DC - Desfile Cívico AI - Avaliação Institucional	12/10 Padroeira do Brasil	26/06/21 - Sexta - Feira	18/12/21 - Segunda-Feira		OBS: a Semana de Diagnóstico será com 1/5 dos alunos por dia	